



Jogos Olímpicos – Tóquio 2020

Sistema de Seleção

INTRODUÇÃO

A 12 de setembro de 2019, a Federação Portuguesa de Vela publicou o [Sistema de Seleção para definir a representação da Vela Portuguesa nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020](#), documento que se enquadra no definido em 10.5 dos [Regulamentos Desportivos](#).

Em resultado da pandemia provocada pela COVID-19 e de todas as consequências daí resultantes, incluindo o adiamento da realização dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 para o ano de 2021, foi comunicado, via email, no dia 30 de setembro, “que relativamente às classes ainda não qualificadas, o sistema publicado a 12 de outubro de 2019 seria redefinido no que respeita ao número 1 – Critérios de Apuramento – e que o mesmo seria comunicado oportunamente”.

Assim, nos termos acima definidos, publica-se o primeiro aditamento ao Sistema de Seleção para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.

1- CRITÉRIOS DE APURAMENTO

Os velejadores/tripulações serão selecionados para preencher as vagas que venham a ser conquistadas por Portugal para os Jogos Olímpicos, da seguinte forma:

1.1 Nas Classes que ainda não obtiveram a qualificação olímpica (mas que, no presente, velejadores nacionais têm uma atividade continuada de treinos e participação em competições internacionais), a saber, **Laser Standard**, **Laser Radial** e **470 Masculino**, e que venham a qualificar Portugal para os Jogos Olímpicos na Qualificação Continental em 2021, a seleção dos representantes de Portugal será realizada nas seguintes provas de apuramento:

- **Classe 470**
 - **Campeonato do Mundo da Classe 470 (prova de qualificação europeia) 2021**

- **Classe Laser Standard**
 - **Campeonato da Europa da Classe Laser Standard 2021**

- **Classe Laser Radial**
 - **Campeonato da Europa da Classe Laser Radial 2021**

1.1.1 Na eventualidade de o melhor classificado entre os portugueses, nas provas de apuramento das Classes acima mencionadas, não venha a obter uma classificação na primeira metade da tabela classificativa, o critério de apuramento será técnico, e poderá ser diferente da ordem da classificação nessa prova. O critério técnico sustentar-se-á numa proposta fundamentada, elaborada pelo Departamento Técnico da FPV e que será apresentada, para aprovação, à Direção da FPV.

1.1.2 Na eventualidade de não se realizar o Campeonato da Europa das Classes Laser Standard e Laser Radial, o critério de apuramento será técnico, e poderá ser diferente da ordem da classificação da prova de qualificação europeia ou da prova que tenha qualificado o país. O critério técnico sustentar-se-á numa proposta fundamentada, elaborada pelo Departamento Técnico da FPV e que será apresentada, para aprovação, à Direção da FPV.

1.2 Nas Classes não mencionadas em 1.1, o velejador/tripulação que vier a selecionar a Classe na **Qualificação Continental em 2021** e que obtenha, nessa prova, a melhor classificação entre os participantes portugueses, será, igualmente, o selecionado para representar Portugal nos Jogos Olímpicos.

----- XXX -----